



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2021, CUJO ESCOPO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA F. PICOLI.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **F. PICOLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.095.282/0001-19, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 2377, Sala 01 Bairro Vila Romana, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)99698-5721, e-mail fepicoli82@yahoo.com.br, representada neste ato por FERNANDA PICOLI, brasileira, portadora do RG n.º 3069546251 SSP/RS e do CPF n.º 827.873.870-04, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecendo as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo aditar o valor e o prazo de vigência por igual e sucessivo período do contrato n.º 019/2021, nos termos dos artigos 57, e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

ITEM	CODIGOS	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	00034335 838651	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA BILATERAL	145	R\$ 81,43	R\$11.807,35
3	280441-7 838653	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	3	R\$ 98,66	R\$ 295,98
4	00031565 838663	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11° E 14° SEMANA OU 20° E 24° SEMANA DE GRAVIDEZ)	64	R\$ 139,81	R\$ 8.947,84
3	00035683 838648	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS	4	R\$ 126,89	R\$ 507,56
5	00014372 838650	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	127	R\$ 85,00	R\$ 10.795,00
6	280419-0 838651	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	154	R\$ 129,33	R\$ 19.916,82
7	280436-0 838652	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	296	R\$ 88,20	R\$ 26.107,20
8	00035672 838653	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	307	R\$ 74,00	R\$ 22.718,00



9	00035673 838650	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	12	R\$ 79,76	R\$ 957,12
10	00034335 838651	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA BILATERAL	254	R\$ 81,43	R\$ 20.683,22
11	00034146 838652	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	32	R\$ 88,20	R\$ 2.822,40
12	280441-7 838653	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	6	R\$ 98,66	R\$ 591,96
13	00035678 838749	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
14	0000422 838658	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	87	R\$ 81,43	R\$ 7.084,41
15	0000415 838659	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	70	R\$ 79,76	R\$ 5.583,20
16	280446-8 838660	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	43	R\$ 70,00	R\$ 3.010,00
17	280423-9 838661	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	386	R\$ 82,34	R\$ 31.783,24
18	0004565 838662	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA (POR FETO)	323	R\$ 76,28	R\$ 24.638,44
19	00031565 838663	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11ª E 14ª SEMANA OU 20ª E 24ª SEMANA DE GRAVIDEZ)	48	R\$ 139,81	R\$ 6.710,88
20	280447-6 838664	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	1	R\$ 116,84	R\$ 116,84
21	00016757 838678	ULTRASSONOGRRAFIA ESCROTAL COM DOPPLER	4	R\$ 101,43	R\$ 405,72
22	00026228 838680	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	36	R\$ 89,65	R\$ 3.227,40
23	0000424 838693	ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLÓGICO COM DOPPLER VENOSO (TRANSVAGINAL)	9	R\$ 101,60	R\$ 914,40
VALOR TOTAL					R\$215.624,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo de valor e prazo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 215.624,98** (duzentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E VIGENCIA

5.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 06 meses contados a partir da data da sua assinatura, ou seja, **de 05/02/2022 á 05/08/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n° 32/2022**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR ANO 2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DAS AÇOES DA ATENCAO BASICA	339039	718	R\$165.204,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO AME	339039	786	R\$50.420,36

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de fevereiro de 2021.

Sorriso - MT, 28 de Janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE SORRISO MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO

F. PICOLI
FERNANDA PICOLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515341-42